



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
AO PROJETO DE LEI N.º 34/2024

Pretende a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, através do Projeto de Lei nº 34/2024, que “Dispõe sobre a punição aos proprietários de animais que os submetem condições de abandono e maus-tratos”.

Quanto à competência para iniciativa do projeto, observo que a matéria pode ser tratada pelo Poder Executivo.

No que tange a matéria de interesse da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais não vejo óbice para a propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2024

RODRIGO MEIRELLES
Presidente

YAN LOPES DE ALMEIDA
Vice-presidente

TELMA DE FÁTIMA
Membro

